RELATÓRIO ALUME FIDC - 1T2026

ALUME FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA

Analista Responsável **GISLAINE CAMILIO**

Diretor Técnico **MAURÍCIO BASSI RINCÓN**

27 De Maio De 2026

RATINGS

LEGENDA ↑ AUMENTO ↓ REBAIXAMENTO ✓ CONFIRMAÇÃO
✎ REVISÃO ✎ ATRIBUIÇÃO ✕ ENCERRAMENTO

FE0038-2025- FIDC - SENIOR 1 FE0037-2025- FIDC - SENIOR 2 FE0040-2025- FIDC - SENIOR 3 FE0036-2025- FIDC - SENIOR 4	A(FE) ✓ CP2(FE) ✓ LONGO: ESTÁVEL CURTO: ESTÁVEL
FE0039-2025- FIDC - SUBORDINADA	B(FE) ✓ LONGO: ESTÁVEL

CLASSIFICAÇÕES

FE0039-2025 / FIDC - Subordinada / 44.674.270/0001-53

Confirmação do Rating B (FE) Longo Prazo - Perspectiva Estável em 27 de maio de 2026

Rating Inicial: Atribuição do Rating B (FE) Longo Prazo - Perspectiva Estável em 23 de julho de 2025

FE0038-2025 / FIDC - Senior 1 / 44.674.270/0001-53

Confirmação dos Ratings A (FE) Longo Prazo - Perspectiva Estável e CP2 (FE) Curto Prazo - Perspectiva Estável em 27 de maio de 2026

Rating Inicial: Atribuição dos Ratings A (FE) Longo Prazo - Perspectiva Estável e CP2 (FE) Curto Prazo - Perspectiva Estável em 23 de julho de 2025

FE0037-2025 / FIDC - Senior 2 / 44.674.270/0001-53

Confirmação dos Ratings A (FE) Longo Prazo - Perspectiva Estável e CP2 (FE) Curto Prazo - Perspectiva Estável em 27 de maio de 2026

Rating Inicial: Atribuição dos Ratings A (FE) Longo Prazo - Perspectiva Estável e CP2 (FE) Curto Prazo - Perspectiva Estável em 23 de julho de 2025

FE0040-2025 / FIDC - Senior 3 / 44.674.270/0001-53

Confirmação dos Ratings A (FE) Longo Prazo - Perspectiva Estável e CP2 (FE) Curto Prazo - Perspectiva Estável em 27 de maio de 2026

Rating Inicial: Atribuição dos Ratings A (FE) Longo Prazo - Perspectiva Estável e CP2 (FE) Curto Prazo - Perspectiva Estável em 23 de julho de 2025

FE0036-2025 / FIDC - Senior 4 / 44.674.270/0001-53

Confirmação dos Ratings A (FE) Longo Prazo - Perspectiva Estável e CP2 (FE) Curto Prazo - Perspectiva Estável em 27 de maio de 2026

Rating Inicial: Atribuição dos Ratings A (FE) Longo Prazo - Perspectiva Estável e CP2 (FE) Curto Prazo - Perspectiva Estável em 23 de julho de 2025

SOBRE O COMITÊ

O Comitê de Rating referente a este relatório foi realizado em 26/05/2026, registrado sob o número de ata , e conduzido em conformidade com a POL-08 - Política de Comitê, garantindo aderência às diretrizes e boas práticas estabelecidas para o processo de avaliação. A política completa pode ser acessada em www.liberumratings.com.br.

FUNDAMENTOS DA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

A Liberum Ratings confirmou a classificação de risco A de longo prazo e CP2 de curto prazo para as 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Séries da classe de cotas Sêniores do ALUME FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS. Na mesma data confirmou a classificação de risco B de longo prazo para a classe de cotas subordinadas.

A classificação levou em consideração preponderantemente, dentre outros fatores, a pulverização nos devedores, o perfil de risco apresentado pelo ativo-lastro e a carteira-alvo, o histórico operacional da ALUME, bem como as características regulamentares do FIDC frente a qualidade observada da carteira e sua capacidade de liquidação.

A estrutura do Fundo baseia-se no modelo de negócios da ALUME Tecnologia e Serviços Financeiros Ltda. (ALUME), que tem como propósito a aquisição de direitos creditórios originados de financiamento das mensalidades para estudantes de medicina, custeio de despesas durante o progresso no curso e crédito para médicos já formados (as duas últimas sendo consideradas como empréstimo pessoal). Este tipo de financiamento conta um histórico de performance positivo comparado a outros financiamentos a estudantes. Segundo o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, o segmento possuía em inadimplência estimada que está entre as mais baixas do mercado, chegando a 11,51% em dezembro de 2021 comparado a inadimplência total de 53,41%, apesar da defasagem da informação, ela corrobora a baixa inadimplência do Alume FIDC após 90 dias que chega atualmente (1t26) a 6,92% da carteira, devido à alta empregabilidade e a expectativa de renda alta dessa classe de profissionais.

O FIDC poderá adquirir esses produtos via financiamento estudantil de medicina e empréstimo pessoal para os alunos, por meio de CCBs que deverão observar taxa mínima de cessão equivalente à Taxa DI, acrescida de sobretaxa de 15% ao ano, ambas calculadas com base em 252 Dias Úteis.
Destaca-se que as CCBs de financiamento estudantil deverão conter, obrigatoriamente, ao menos um avalista com renda mensal comprovada equivalente a, no mínimo, 2 vezes o valor da parcela mensal.

Dentre as características regulamentares apresentadas pelo Fundo, destacam-se positivamente, a subordinação mínima exigida para as cotas Sêniores de 30% do PL como forma de proteção em relação a eventuais problemas e possíveis variações nos valores dos direitos creditórios ocasionados por inadimplência, provisões, pré-pagamentos. O limite de R$ 300 mil para cada devedor do financiamento estudantil, e R$ 50 mil para crédito pessoal, contribui para a pulverização das operações do Fundo e mitigação de eventuais problemas.

Por outro lado, não há limite de concentração por faculdade nem a estipulação de semestres para aprovação de crédito aos estudantes. O financiamento de estudantes que estão há menos de 24 meses da formatura tendem a ter menor risco de evasão e as parcelas ficam inferiores a financiamentos para estudantes que ainda estão no começo da faculdade. Embora os títulos adquiridos estejam sendo regularmente recebidos, não dispomos de um relatório gerencial que apresente a composição atualizada da média dos prazos de ingresso dos alunos que compõem a carteira.

A liquidação apresentou alterações na abertura por modalidade. Após a troca de administradora, observa-se que os dados atualmente disponíveis

não permitem identificar o volume de liquidações via depósito, que representavam um percentual relevante da liquidação total do fundo. Da mesma forma, não dispomos dos registros de recompras.
Do volume liquidado via boletos, registrou-se um índice de aproximadamente 20% de pré-pagamentos e um prazo médio de liquidação em atraso de 20 dias. Entretanto, os indicadores de pré-pagamento e prazo médio de liquidação em atraso, são inconclusivos, devido a não abrangerem toda a liquidação.

Não há, uma definição clara e/ou formalização de métricas para avaliação de turnover dos estudantes devedores. Além disso, não foi enviado algum documento formalizado, fora o regulamento do ALUME FIDC, que evidencie a política de crédito que já é aplicada pelo fundo.

O fator supracitado, somado às características do segmento em questão, indica que os ratings devem considerar as diversas particularidades envolvidas — especialmente o fato de se tratar de uma modalidade de crédito recente no mercado de capitais, com histórico operacional limitado e custos de performance potencialmente relevantes. Esses elementos podem afetar diretamente a rentabilidade da carteira do fundo e comprometer seus resultados.

As CCBs adquiridas pelo Fundo devem observar taxa mínima de cessão equivalente à Taxa DI, acrescida de 15% ao ano, ambas calculadas com base em 252 dias úteis e ajustadas ao prazo médio ponderado dos direitos creditórios. Sendo assim, a taxa média aplicada necessita de certa folga para não representar um risco de descasamento de taxas, que poderá ocasionar redução dos resultados, visto que o desempenho do fundo está sujeito a flutuações macroeconômicas.

Nesse sentido, as eventuais oscilações da taxa básica de juros puxada pela inflação poderão afetar também o produto e a renda agregada de maneira negativa. Diante disso, a capacidade de liquidez dos indivíduos pode ser impactada de tal maneira que os avalistas ou mesmo os futuros médicos financiados pelo fundo possam também ser afetados, apesar dos fatores positivos supracitados.

A Liberum Ratings irá monitorar eventuais volatilidades macroeconômicas que possam afetar o desempenho do Fundo e maior risco de liquidez e descasamento de taxas que possam ocasionar alterações do grau de risco estipulado.

Por fim, foi considerada a capacidade operacional e solidez financeira da originadora, Alume Tecnologia LTDA, startup de pequeno porte e em período de amadurecimento, tanto operacionalmente quanto financeiramente.

CARACTERÍSTICAS E PARTES ENVOLVIDAS

Emitente	ALUME FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ	44.674.270/0001-53
Data de Registro	10/01/2022
Condomínio	Fechado
Investidor-Alvo	Qualificado
Prazo médio máximo	N/A
Fundo Exclusivo	Não
Prazo de Funcionamento	Indeterminado
Principais Ativos	Cédula de Crédito Bancário (CCB) originadas no âmbito da Plataforma (cada, um “Contrato de Endosso”) e na legislação pertinente, a valorização das Cotas por meio da aplicação de recursos preponderantemente em Direitos Creditórios.
Taxa Mínima de Cessão	As categorias de produtos ofertados são passíveis de aquisição pelo FIDC por meio de CCBs e contratos renegociados, sendo que as CCBs deverão observar taxa mínima de cessão equivalente à Taxa DI, acrescida de sobretaxa de 15% ao ano, ambas calculadas com base em 252 Dias Úteis.
Concentração Maior Sacado	20% (Máximo de R$ 300 mil para Financiamento Estudantil e máximo de R$ 50 mil para Empréstimo Pessoal).
Administrador	OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.
Custodiante	OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.
Gestor	IORQ GESTÃO DE RECURSOS LTDA

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS

FIDC - SENIOR 1

Data da emissão	05/2022
Valor Unitário de Emissão	R$ 1.000,00
Quantidade de Cotas na Emissão	35.000
Valor Global da Emissão	R$ 35.000.000,00
Remuneração Alvo	CDI + 5% a.a
Amortização / Resgate	1 ano e 3 meses de carência, com pagamentos trimestrais e resgate em 26 de agosto de 2027 . Total 21 parcelas.
Subordinação Mínima (% do PL)	30%

FIDC - SENIOR 2

Data da emissão	06/2023
Valor Unitário de Emissão	R$ 1.000,00
Quantidade de Cotas na Emissão	12.000
Valor Global da Emissão	R$ 12.000.000,00
Remuneração Alvo	CDI + 5 % a.a
Amortização / Resgate	1 ano e 3 meses de carência, com pagamentos trimestrais e resgate em 26 de agosto de 2028 . Total 21 parcelas.
Subordinação Mínima (% do PL)	30%

FIDC - SENIOR 3

Data da emissão	02/2024
Valor Unitário de Emissão	R$ 1.000,00
Quantidade de Cotas na Emissão	6.000
Valor Global da Emissão	R$ 6.000.000,00
Remuneração Alvo	CDI + 5% a.a
Amortização / Resgate	1 ano e 3 meses de carência, com pagamentos trimestrais e resgate em 26 de maio de 2029 . Total 21 parcelas.
Subordinação Mínima (% do PL)	30%

FIDC - SENIOR 4

Data da emissão	05/2024
Valor Unitário de Emissão	R$ 1.000,00
Quantidade de Cotas na Emissão	31.700
Valor Global da Emissão	R$ 31.700.000,00
Remuneração Alvo	CDI + 5% a.a
Amortização / Resgate	1 ano e 3 meses de carência, com pagamentos trimestrais e resgate em 26 de maio de 2029 . Total 21 parcelas.
Subordinação Mínima (% do PL)	30%

FIDC - SUBORDINADA

Data da emissão	05/2022
Valor Unitário de Emissão	R$ 1.000,00
Quantidade de Cotas na Emissão	15.000
Valor Global da Emissão	R$ 15.000.000,00

DESEMPENHO DO FUNDO

O patrimônio líquido do fundo ao final de abril de 2026 foi de R$ 106,4 milhões. A carteira possui R$93 milhões de crédito a vencer, também apresenta R$ 11 milhões em ativos vencidos. A Provisão para Devedores Duvidosos (PDD), foi de R$ 16,2 milhões nesse período, um aumento de 6,3 milhões em relação aos dados de dezembro de 2025. Cerca de 48% dos títulos vencidos encontram-se em tal situação a mais de 180 dias, contudo a PDD possui uma cobertura acima de 100% em relação aos títulos vencidos. A Liberum rating continua sem o recebimento de informações gerenciais da operação e D.F atualizadas da empresa Alume Tecnologia e Serviços Financeiros Ltda., contudo continuaremos acompanhando os demais indicadores e desempenho do fundo.

Ao se tratar de um fundo cujo principal produto adquirido é o direito creditório de mensalidades estudantis e, portanto, voltado para pessoas físicas, um elemento a ser destacado é sua grande pulverização de sacados. A concentração no principal devedor não ultrapassou 1% do patrimônio líquido no último ano, chegando a 0,27% em abril de 2026. Não foi possível mensurar a concentração na maior faculdade devido à ausência de relatórios gerenciais relacionados à carteira não enviados para uma análise mais atualizada.

O prazo médio dos títulos foi de 534 dias em abril de 2026, mantendo-se em linha com a média histórica do fundo. Isso ocorre porque a carteira é composta por financiamento estudantil e empréstimo pessoal. Embora o gráfico indique 100% como CCB (Cédula de Crédito Bancário), esse percentual abrange ambas as operações.
No último mês de outubro, as alterações observadas em alguns gráficos decorreram da troca de administradora, que resultou em visibilidade limitada. As informações atualmente disponibilizadas sobre liquidação restringem a abertura do volume liquidado via depósito. E em abril de 2026, o fundo registrou R$ 4,4 milhões de liquidação normal. Adicionalmente, em função da troca de administradora, não é mais possível obter a abertura detalhada das operações de recompra refletidas na liquidação do fundo. Observa-se redução do prazo de liquidação em atraso para 13 dias; contudo, a leitura desse indicador deve ser feita com cautela, dado o acesso parcial às informações de liquidação atualmente disponíveis.
A rentabilidade das cotas subordinadas tem oscilado entre negativa e positiva, registrando 2,3% em abril de 2026, e o acumulado dos últimos 3 meses foi de -1,83%.

VETORES DE RATING

As classificações estão permanentemente sujeita a alterações, podendo ser revistas no caso de i) alteração do perfil de risco dos sacados, uma vez que em sua maioria devem ser estudantes, se estiverem em estágio inicial na graduação, os prazos dos empréstimos tendem a se alongar e a probabilidade de desistência aumenta, culminando em créditos com pagamento esperado menor; ii) alterações regulamentares que diminuam os índices de cobertura atuais; iii) aumento no volume de pré-pagamento que possa gerar prejuízo ao fundo; iv) alterações na legislação nacional que possam interferir na modalidade do crédito estudantil privado. Todos esses fatores poderiam se reverter em impacto negativo no fluxo de caixa do Alume FIDC.

Por outro lado, a manutenção do perfil de estudantes em faixas tardias da graduação, ou seja, nos últimos semestres, implica não apenas na conclusão do curso de medicina, mas também que seja concluído em um prazo capaz de gerar rentabilidade para o Fundo, além de manter uma boa expectativa de fluxo de caixa e liquidez. Além disso, os ratings podem ser elevados em caso de mudanças regulamentares ou na elaboração de uma política de crédito, capazes de reduzir o risco das operações e/ou aumentar a previsibilidade dos fluxos de caixa do Fundo.

ALUME: HISTÓRICO E OPERAÇÃO

A ALUME é uma startup focada no oferecimento de crédito para estudantes de medicina ou médicos associada ao Alume FIDC que foi registrado em 2022. Contudo, a sua atuação é datada de 2020, iniciando as suas atividades com a emissão de debêntures. Dois anos antes, seus fundadores haviam recebido o INSEAD Venture Competition, a principal competição de empreendedorismo da INSEAD. O recebimento desse prêmio foi responsável por parte do capital inicial da empresa no desenvolvimento de suas operações.

A operação do FIDC é estruturada a partir da plataforma Alume na qual os sacados solicitam o empréstimo, a solicitação deve contar com a presença de pelo menos um avalista para a modalidade de financiamento estudantil. Depois de uma análise dos documentos e análise de crédito, é emitida uma Cédula de Crédito Bancário por um banco parceiro. Posteriormente, o ALUME FIDC adquire os direitos creditórios.

O repasse do montante do empréstimo depende do tipo de produto solicitado. Os produtos podem ser de dois tipos: financiamento estudantil e empréstimo pessoal. O financiamento estudantil envolve uma redução das parcelas das mensalidades dos estudantes de medicina. O empréstimo pessoal envolve uma ajuda de custo de vida para estudantes ou o empréstimo diretamente para os médicos. No primeiro caso, o repasse é feito junto as instituições de ensino superior, já no segundo o repasse dos empréstimos é feito para o estudante ou médico.

FLUXO DE CAIXA/LIQUIDEZ

Os principais aspectos que poderão comprometer a formação de liquidez se referem, principalmente, ao alongamento do prazo médio dos direitos creditórios e ao aumento do nível de inadimplência, que se refletiria em redução das rendas obtidas com o fluxo de recebimento dos créditos. Além disso, o índice de pré-pagamento e de renegociações de contrato poderão, ao longo do tempo, causar impacto negativo tanto na rentabilidade como na liquidez esperada pelo FIDC. O risco de falta de liquidez é determinado principalmente pelo prazo médio dos ativos, pelas condições de resgate das cotas e pela qualidade apresentada pelos direitos creditórios.

ASSEMBLEIA

Em AGE realizada na data de 04 de março de 2026, o Alume Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada (CNPJ 44.674.270/0001-53) formalizou a alteração de seu regulamento para atualizar a denominação social de sua gestora, que passou de Quatá Gestão de Recursos Ltda. para IORQ Gestão de Recursos Ltda., mantendo-se os demais dados cadastrais.

Em AGE realizada na data de 19 de fevereiro de 2026, os cotistas do Alume FIDC aprovaram a emissão da 6ª série de cotas seniores, totalizando até R$ 70 milhões sob a Resolução CVM 160. A Oliveira Trust foi contratada como distribuidora líder da oferta.

CONSIDERAÇÕES DO RATING

ALOCAÇÃO MÍNIMA. Segundo o Regulamento, o Alume FIDC deve cumprir um total de 50% de seus componentes de seu patrimônio líquido alocados em direitos creditórios. Além disso, determina-se que a gestora envidará seus melhores esforços para que a Classe, após o período de 180 dias contados do início de suas atividades, mantenha carteira composta por, no mínimo, 67% de direitos creditórios.

DIREITOS CREDITÓRIOS. Os Direitos Creditórios a serem adquiridos pelo Fundo são representados por CCBs emitidas em favor de instituições financeiras, por meio da Plataforma gerida pela Alume. Após esse procedimento, geram-se Cédulas de Crédito Bancário (CCB's) que são repassadas ao fundo.

CARACTERÍSTICAS DAS CCBS: As CCBs adquiridas pelo Fundo somente podem ser do tipo (a) "CCB Financiamento Estudantil", assim entendida como a CCB emitida pelos Devedores na Plataforma cujo valor objeto do financiamento será desembolsado em favor da instituição de ensino na qual o aluno está matriculado por meio de TED ou pagamentos de boletos nos quais é possível identificar a faculdade como beneficiária final, e (b) "CCB Empréstimo Pessoal", que significam as CCBs emitidas pelos Devedores com a finalidade de financiar o custo de vida e demais cursos voltados a estudantes de medicina ou médicos; as CCBs Financiamento Estudantil adquiridas pelo Fundo (a) deverão contar com ao menos um avalista que não tenha qualquer restrição em empresa de serviços de proteção ao crédito; e (b) deverão contar com limite de crédito de no máximo R$ 300 mil por Devedor. A Gestora e a Alume manterão uma política gerencial para controlar o volume de CCBs Empréstimo Pessoal em relação ao Patrimônio Líquido do Fundo, que deverá ser divulgado mensalmente no Relatório de Gestão. O limite gerencial inicial ora proposto será revisado semestralmente pela Gestora e pela Alume, podendo ser aumentado ou diminuído a depender da performance da carteira.

HISTÓRICO OPERACIONAL. O FIDC Alume foi registrado em 2022 e a empresa Alume existe desde 2019, demonstrando histórico considerável, embora não possua uma política de crédito formalmente documentada. Trata-se de uma startup de pequeno porte, com estrutura operacional ainda em desenvolvimento, embora seus fundadores possuam longa experiência no mercado de capitais. A Liberum possui acesso aos dados do Fundo desde outubro de 2023.

LIMITES DE CONCENTRAÇÃO. O Fundo poderá adquirir Direitos Creditórios e outros ativos de um mesmo devedor, ou de coobrigação de uma mesma pessoa ou entidade, desde que limitado a 20% do patrimônio líquido da Classe. O Fundo tem como devedores pessoas físicas e devido a essas características, torna-se bastante improvável que ultrapasse os limites de concentração estipulados em regulamento.

SUBORDINAÇÃO. As Cotas Seniores possuem subordinação mínima regulamentar de 30% do PL, o que representa proteção considerada aceitável para as cotas seniores.

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE. Segundo os critérios de elegibilidade do fundo, as categorias de produtos ofertados são passíveis de aquisição pelo FIDC por meio de CCBs e contratos renegociados, sendo que as CCBs deverão observar taxa mínima de cessão equivalente à Taxa DI, acrescida de sobretaxa de 15% ao ano, ambas calculadas com base em 252 Dias Úteis.

Destaca-se que as CCBs de financiamento estudantil deverão conter, obrigatoriamente, ao menos um avalista com renda mensal comprovada equivalente a, no mínimo, 2 vezes o valor da parcela mensal.

FLUXO DE CAIXA E LIQUIDEZ. As CCBs Empréstimo Pessoal adquiridas pelo Fundo não poderão ter o prazo superior a 74 meses. As CCBs Financiamento Estudantil adquiridas pelo Fundo não poderão ter o prazo superior a 74 meses. Tendo em vista que a liquidação mensal do fundo é constantemente positiva e as remunerações aos cotistas seniores são trimestrais.

ATIVOS VEDADOS. É vedado ao Fundo realizar operações nos mercados de derivativos; operações de renda variável; e/ou operações de day trade, assim consideradas aquelas iniciadas e encerradas no mesmo dia, independentemente de o Fundo possuir estoque ou posição anterior do mesmo Ativo.

ATIVOS REMANESCENTES. O remanescente do Patrimônio Líquido que não for aplicado em Direitos Creditórios poderá ser mantido em moeda corrente nacional ou investido em Títulos de emissão do Tesouro Nacional, Operações compromissadas lastreadas em títulos de emissão do Tesouro Nacional ou Cotas de fundos de investimento e de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento classificados como Renda Fixa, administrados por instituições financeiras, pela Administradora e/ou pela Gestora.

GOVERNANÇA CORPORATIVAA. Liberum Ratings está comprometida com o investimento responsável e a sustentabilidade. Em conformidade com as Recomendações da CVM e o Código Brasileiro de Governança Corporativa da ANBIMA, avaliamos as principais práticas de governança (ESG) dos FIDCs classificados e suas partes relacionadas, sendo a primeira agência global de rating a assinar os Principles for Responsible Investment (PRI) da ONU em 2012 e signatária também do Pacto Global.

Estabelecemos um diálogo, através de uma reunião, com os sócios do Alume FIDC que possuem mais de 10 anos de experiência no mercado de capitais, os sócios esclareceram que a ALUME venceu a 38ª edição da INSEAD Venture Competition, na França. Posteriormente, a empresa foi criada em 2020 e tem como objetivo a conceder créditos a estudantes de medicina e médicos recém-formados.

Atualmente, a empresa possui cerca de 38 funcionários. Divididos em 5 pessoas para o grupo de crédito e operações, além de um total de 14 colaboradores para a área de contabilidade, dentre outros funcionários. Os colaboradores do FIDC atuam em regime híbrido.

A originação dos direitos creditórios se dá através de uma plataforma própria da empresa em seu site. Nele, os estudantes solicitam o empréstimo, declarando suas informações pessoais, renda familiar e histórico escolar e devem contar com um avalista (o emprestimo pessoal não conta com avalista). Depois disso, caso o empréstimo seja aprovado a Cédula de Crédito Bancário (CCB) é emitida por um Banco parceiro e o fundo repassa o valor do crédito a Instituição de Ensino Superior. Em casos em que há o empréstimo pessoal, o valor é repassado para o requerente do empréstimo.

Ademais, embora não haja uma exigência formal de adoção de práticas ESG para a aquisição dos Direitos Creditórios, o FIDC demonstra alinhamento com os princípios ambientais, sociais e de governança (ESG) por meio de sua atuação com impacto social positivo. Isso ocorre, sobretudo, em razão do foco na promoção da continuidade de estudantes no Ensino Superior, ao investir e facilitar o crédito estudantil, o que contribui para a inclusão social.

Para seu funcionamento, o fundo possui práticas de governança

consideradas adequadas para sua atribuição inicial na cota sênior. No que tange a transparência e prestação de contas, o Alume compartilhou todas as informações que foram solicitadas. A estrutura de informações divulgadas pela gestora tanto em regulamento quanto nos informes mensais é fiscalizada pelos órgãos responsáveis, além de exigir responsabilidade ética da gestora e do fundo para com seus investidores.

CRITÉRIOS DA ANÁLISE

METODOLOGIA UTILIZADA

Metodologia(s) Liberum Ratings de Finanças Estruturadas e Metodologia de Monitoramento. Saiba mais em: www.liberumratings.com.br/pt/publications-methodologies.php

ESCALAS DE AVALIAÇÃO

Escala(s) Liberum Ratings de Crédito - Longo Prazo / Crédito - Curto Prazo Saiba mais em: http://www.liberumratings.com.br/pt/publications-scales.php

FREQUÊNCIA DE MONITORAMENTO

A política de monitoramento de ratings para esta(s) classe(s) de ativo(s) é descrita na Metodologia de Ratings de Finanças Estruturadas disponível no site da Liberum Ratings. www.liberumratings.com.br

PROCESSO DE DILIGÊNCIA SOBRE OS ATIVOS DE FINANÇAS ESTRUTURADAS

A presente avaliação se apoiou, entre outros, no uso de bases de dados históricas e comparativas para este tipo de ativo e o uso de modelos de análise proprietários, os quais consideram aspectos qualitativos e quantitativos especificamente associados a este tipo de ativo. (fe) representa o sufixo utilizado, pela Liberum Ratings, para ratings atribuídos a Finanças Estruturadas

DECLARAÇÕES REGULAMENTARES E INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- A Liberum Ratings está avaliando esta espécie de ativo financeiro pela primeira vez? Não
- Esta classificação foi comunicada a entidade avaliada ou partes relacionadas a ela e em decorrência desse fato, a nota atribuída foi alterada antes da emissão deste relatório? Não
- Informações posteriores a essa data podem causar a alteração da classificação ou dos fundamentos expostos neste relatório.
- As informações disponíveis para a emissão da classificação e, consequentemente, deste relatório foram consideradas suficientes e alinhadas com os requerimentos metodológicos aplicáveis para a mesma. As informações utilizadas foram encaminhadas pelo Administrador do Fundo, pelo Custodiante e pelo Consultor dos Direitos Creditórios. Também foram utilizadas informações de domínio público e privado.
- A Liberum Ratings prestou outros serviços para a entidade avaliada nos últimos 12 meses? Não
- Houve serviços prestados por partes relacionadas da Liberum Ratings para entidade avaliada nos últimos 12 meses? Não
- A classificação de risco foi contratada por terceiros, outros que a entidade avaliada ou parte a ela relacionada? Não
- A entidade avaliada ou parte a ela relacionada é responsável por mais de 5% da receita anual da Liberum Ratings? Não.A Liberum Ratings publica anualmente a lista de entidades que representam mais do que 5% do seu faturamento em seu Formulário do Anexo 13. Acesse o formulário no site www.liberumratings.com.br.
- A Liberum Ratings, seus analistas de classificação de risco de crédito ou demais pessoas envolvidas no processo de emissão de uma determinada classificação de risco, seus cônjuges, dependentes ou companheiros, tem, direta ou indiretamente, interesses financeiros e comerciais relevantes em relação à entidade avaliada? Não
- Os analistas de classificação de risco de crédito ou demais pessoas envolvidas no processo de emissão da classificação de risco tem vínculo com pessoa natural que trabalhe para a entidade avaliada ou parte a ela relacionada? Não
- Os procedimentos adotados para a emissão desta classificação de risco e emissão de relatório de rating estão enquadrados nos critérios estipulados no Código de Conduta desta Agência bem como nos seus procedimentos de Controles Internos e o Compliance.
- A estrutura da operação avaliada apresenta concentração superior a 50% em um único devedor e/ou coobrigado? Não
- Há informação suficiente para a análise dos principais aspectos de governança corporativa do devedor e/ou coobrigado da operação? Não
- Este relatório padrão foi desenvolvido com o suporte de técnicas avançadas de machine learning? Não

A Liberum Ratings Serviços Financeiros Ltda. (Liberum Ratings) emite seus pareceres, opiniões e demais materiais com base em informações encaminhadas por terceiros, dados que são considerados confiáveis e precisos. No entanto, há a possibilidade de erros de ordem humana, técnica ou de qualquer outra índole na elaboração e transmissão dessas informações. Nesses casos, a Liberum Ratings não faz nenhuma representação, nem avaliza, garante ou se responsabiliza - de forma explícita ou implícita – por erros ou omissões nos dados recebidos, ou, ainda, sobre a exatidão, completude, resultados, abrangência e integridade dos mesmos.

Também não se responsabiliza por erros, omissões, resultados de opiniões ou análises que derivem de tais informações. O processo de análise utilizado pela Liberum Ratings não compreende a auditoria ou a verificação sistemática de tais informações. Eventuais investigações para a checagem desses dados variam, dependendo de fatos e circunstâncias.

Sob nenhuma circunstância, a Liberum Ratings, seus diretores, empregados, prestadores de serviços ou agentes serão responsabilizados civilmente ou de qualquer outra forma por quaisquer danos diretos, indiretos ou compensações, incluindo, mas não se limitando, a perda de dinheiro, lucros ou good will; pelo tempo perdido durante o uso ou impossibilidade de uso do website ou durante o prazo necessário para avaliação das informações recebidas e na elaboração das análises e opiniões, divulgadas ou não em seu website; por ações ou decisões tomadas com base nas opiniões da Liberum Ratings e demais informações veiculadas pelo seu website; por erros em quaisquer circunstâncias ou contingências, de controle ou não da Liberum Ratings e de seus agentes, originados pela comunicação, análise, interpretação, compilação, publicação ou entrega de quaisquer informações contidas e/ou disseminadas pelo website da Liberum Ratings.

Os ratings e quaisquer outras opiniões emitidas pela Liberum Ratings, ou outros materiais, são disponibilizados em seu website (www.liberumratings.com.br). Tais publicações são meras opiniões e devem ser interpretadas como tal. De nenhum modo e sob nenhuma circunstância devem ser consideradas como fatos ou verdades sobre a capacidade de crédito do emissor ou ativo financeiro (de crédito ou de qualquer outra índole) avaliado. Portanto, não representam, de nenhuma forma, recomendação para aquisição, venda ou manutenção de ativos em portfólio. Desse modo, as avaliações emitidas pela Liberum Ratings não são, nem substituem, prospectos ou demais informações, obrigatórias ou não, fornecidas ou apresentadas aos investidores e seus agentes na venda ou distribuição de ativos financeiros. Em razão de mudanças e/ou indisponibilidade de informações tidas como necessárias para a emissão e descontinuidade do monitoramento do rating, ou outros fatores considerados pertinentes, as classificações de risco emitidas pela Liberum Ratings podem ser alteradas, suspensas ou retiradas a qualquer momento. Os ratings públicos emitidos pela Liberum Ratings são atualizados em seu website (www.liberumratings.com.br).

Na maior parte dos casos, os trabalhos realizados pela Liberum Ratings são remunerados pelos emissores, estruturadores ou garantidores dos ativos avaliados.

Liberum Ratings

contato@liberumratings.com.br
+55 (11) 3165-4222
Rua Bandeira Paulista, N° 530, Conjunto 53, Itaim Bibi
São Paulo - SP, CEP: 04532-001